



**DECRETO N° 4.972, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e a Lei 3.806/2019,

**DECRETA**


Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBUL	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	50.000,00


Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração